



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 11/2026

PROPOSTA

Nº : 81/2026/DECDSJ

Realizada em: 02/06/2026

DELIBERAÇÃO Nº :

ASSUNTO : Candidatura do Município de Setúbal ao título de Capital Portuguesa da Cultura 2028

Considerando que a Cultura assume um papel estratégico no desenvolvimento sustentável dos territórios, enquanto fator de coesão social, valorização identitária, participação cidadã, atratividade territorial e projeção externa;

Considerando a publicação da Portaria n.º 189/2026/1, de 22 de abril, que institui a iniciativa Capital Portuguesa da Cultura para os anos de 2028 e 2029 e aprova o regulamento do respetivo procedimento concursal;

Considerando a publicação do Aviso n.º 10056-A/2026/2, de 30 de abril, que torna público o convite à apresentação de candidaturas para a designação da cidade que receberá o título de Capital Portuguesa da Cultura 2028;

Considerando que o referido procedimento valoriza dimensões como a estratégia cultural de longo prazo, a qualidade e inovação do programa cultural, a capacidade de execução, a sustentabilidade financeira, o legado, a governação, a participação cultural e a articulação entre cultura, território e cidadania;

Considerando que o Município de Setúbal dispõe do Plano Estratégico Municipal Cultura Setúbal 2030, instrumento estruturante de política cultural municipal, assente numa visão de médio e longo prazo para o desenvolvimento cultural do concelho;

Considerando que Setúbal possui um ecossistema cultural diversificado, composto por equipamentos culturais, agentes artísticos, estruturas associativas, património material e imaterial, programação regular, práticas comunitárias, recursos naturais e uma identidade territorial singular;

Considerando o trabalho desenvolvido pelo Município nas áreas da cultura, património, mediação cultural, participação, acessibilidade, regeneração urbana, turismo cultural, sustentabilidade e valorização do território;

Considerando que a classificação da Arrábida como Reserva da Biosfera da UNESCO reforça a relevância internacional do território e a articulação entre cultura, paisagem, sustentabilidade e identidade;

Considerando que a candidatura ao título de Capital Portuguesa da Cultura 2028 constitui uma oportunidade estratégica para consolidar políticas culturais em curso, reforçar redes de cooperação, ampliar a participação pública, valorizar os recursos culturais do concelho e projetar Setúbal no contexto nacional;

Considerando que importa assegurar uma estrutura de coordenação institucional, técnica e operacional capaz de preparar a candidatura de forma articulada, participada e sustentada;

Com base nos referidos considerandos tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Setúbal delibere:

1. Aprovar a intenção formal de apresentação da candidatura do Município de Setúbal ao título de Capital Portuguesa da Cultura 2028;
2. Aprovar a designação provisória “Setúbal — Mar de Cultura” como conceito de trabalho da candidatura, sem prejuízo do seu desenvolvimento, consolidação ou ajustamento no decurso do processo preparatório;
3. Aprovar os princípios gerais orientadores da preparação da candidatura, em articulação com o Plano Estratégico Municipal Cultura Setúbal 2030 e com os objetivos definidos no procedimento concursal da Capital Portuguesa da Cultura 2028;



MUNICÍPIO DE SETÚBAL

CÂMARA MUNICIPAL

4. Aprovar a constituição da Comissão Promotora da candidatura, em anexo a esta proposta, enquanto estrutura de acompanhamento político e institucional do processo;
5. Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal para, uma vez constituída e ouvida a Comissão Promotora, proceder à constituição da Estrutura de Missão da candidatura, incluindo a definição da respetiva composição, coordenação e funcionamento, enquanto estrutura responsável pela coordenação técnica, operacional, administrativa e documental da preparação, instrução, formalização e submissão da candidatura.
6. Mandatar os serviços municipais competentes para desenvolverem todos os procedimentos necessários à instrução, preparação, formalização e submissão da candidatura.

A presente proposta não pretende encerrar a candidatura num ato meramente administrativo, nem reduzi-la a uma iniciativa de circunstância. Pretende, antes, abrir um processo coletivo, responsável e mobilizador, capaz de envolver Setúbal na construção de uma candidatura que seja verdadeiramente sua.

A candidatura “Setúbal — Mar de Cultura” deve ser uma candidatura de Setúbal com Setúbal, com os seus artistas, as suas instituições, as suas coletividades, as suas escolas, as suas freguesias, os seus agentes económicos, as suas comunidades, os seus trabalhadores, os seus jovens, os seus seniores e todos aqueles que, diariamente, contribuem para fazer deste concelho um território vivo, criativo, diverso e culturalmente singular.

Este é, por isso, um desafio que deve unir a cidade e o concelho, para além de diferenças circunstanciais, em torno de uma ambição comum que é valorizar a cultura como força de identidade, coesão, participação, desenvolvimento e futuro. Setúbal tem história, tem criação, tem património, tem paisagem, tem comunidade e tem capacidade para se afirmar no panorama cultural nacional. Mas essa afirmação será tanto mais forte quanto mais partilhada for a sua construção.

A candidatura a Capital Portuguesa da Cultura 2028 constitui uma oportunidade para reforçar o trabalho já desenvolvido, consolidar redes, ouvir o território, mobilizar energias e projetar Setúbal com confiança, rigor e sentido de responsabilidade. Mais do que disputar um título, trata-se de afirmar uma visão de cidade e de concelho, construída com todos os que trabalham por Setúbal e acreditam no seu futuro.

Anexos:

DECDSJ. Anexo. Candidatura Setúbal Capital Portuguesa Cultura_02 junho 2026

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstencões; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

A PRESIDENTE DA CÂMARA